



APROVADO  
Data: 11/09/2023  
30ª Sessão *ordemária*

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Aprovado por 8 a 1

Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 014/2023

O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente, requerer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, com fulcro no Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, que seja aprovada MOÇÃO DE APLAUSOS à Manoela Nunes de Souza.

Manoela Nunes de Souza é natural de Alto Araguaia-MT, nascida em 13 de maio de 1970, filha de João Nunes da Silva e Maria Felícia de Souza. Concluiu o ensino fundamental na Escola Estadual Carlos Hugueney e ensino médio no Colégio Base, em Goiânia-GO. Retornou para o município natal e graduou-se em Licenciatura em Letras Português/Inglês, oferecido no campus da Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) em Alto Araguaia. Especializou-se em Língua Portuguesa e Literatura pela Unemat e em seguida se pós-graduou em Gestão Pública Municipal pela UAB/Unemat. É mãe de duas meninas, Lethicia e Nicole. É servidora pública municipal lotada na Secretaria de Educação há mais de 28 anos ocupando o cargo de técnica em gestão escolar.

Justifica-se esta solicitação uma vez que, a Sra. Manoela Nunes de Souza, está desenvolvendo um excelente trabalho como Secretária Municipal de Saúde de Alto Araguaia-MT.

Em seu pleito Manoela empenha-se em planejar e executar a política pública de saúde para o município de Alto Araguaia, responsabilizando-se pela gestão e regulação dos serviços próprios e conveniados, ao monitorar doenças e agravos e realizar a vigilância sobre produtos e serviços de interesse da saúde.

Além das ações e serviços de saúde oferecidos ao município, Manoela é responsável pela formulação e implantação de políticas, programas e projetos que visem à promoção de



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

uma saúde de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Também tem como vertente de atuação a promoção junto à população local de campanhas preventivas de doenças e educação sanitária, bem como, garantir distribuição de medicamentos para a população de baixa renda e ainda executar serviços de vigilância sanitária e epidemiológica do município. Ademais, Manoela executa ações pelo desenvolvimento dos princípios de universalidade, equidade e integralidade, pilares fundamentais do sistema de saúde.

Diante do exposto, peço aos meus pares pela aprovação da mesma.

Plenário Alba Berigo, 04 de setembro de 2023.



Ricardo Barbosa dos Santos